

Prefeitura Municipal de Mandaguacé
Estado do Paraná
LEI - Nº 69/62

Sumula - Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1963

Ao camara Municipal de Mandaguacé
Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Receita do Município de Mandaguacé,
Estado do Paraná, para o exercício de 1963,
é criada em Cr\$. 53.781.800,00 (Cincoenta e três
milhões setecentos e oitenta e um mil e oitocen-
tos cruzeiros.) e será arrecadada de conformi-
dade com a Legislação em vigor, e obedecendo
a seguinte classificação

Codigo		Discriminação da Receita	Mutações		
Local	Grupo		Coeficiente	Patrimoniais	Total.
		Receita Ordinaria			

		I. Receita Tributaria			
0	0	a) Impostos			
	0.11.1	Imposto Territorial			
0.1		I. Imposto Territorial Urbano	1.000.000,00		
		II Imposto Territorial Rural	1.500.000,00		
	0.12.1	Imposto Predial			
0.2		Imposto Predial Urbano	2.000.000,00		
	0.14.1	Imposto de Transmissão de			
0.3		Propriedade Imobiliaria			
		"Inter-Vivos" e sua incor-			
		poração ao capital de			
		Sociedade.	1.800.000,00		
	0.14.3	Imposto sobre Indústrias			
		e Profissões			
0.4		Imposto de Indústrias e			
	0.27.3	Profissões	4.200.000,00		
0.5		Impostos sobre Jogos e Div.			
		Imposto sobre diversões Pub.	150.000,00		
		Total dos Impostos	10.650.000,00	0,00	10.650.000,00
		Continua			

Codigo.		Descrição da Receita	Mutacões	
Local	GERAL		Efetiva	Patrimoniais
			Total	
1	1	(D) Taxas.		
	1.15.4	Taxa de Assistência e Seguros ca Social		
1.0		I- Contribuição para Aplicação social.	1.065.000,00	
		II- Vigilância Pública	100.000,00	
	1.21.4	Taxa de Expediente		
1.1		Taxa de Expediente	200.000,00	
	1.23.4	Taxas de Fiscalização e Ser. ços Diversos.		
1.3.		I- Taxa de Localização e Permi tuição de Licença	1.600.000,00	
		II Taxa de Licença para o Com ercio Eventual e Ambulante	100.000,00	
		III- Taxa de Licença para Execu ção de Obras Particulares	200.000,00	
		IV- Taxa de Licença para Exe cução de Arruamentos e		

		e Lotamentos de Terrenos Particulares.	3000000		
		V- Taxa de Licença p/ trafego de Veiculos	60000000		
		VI- Taxa de Licença p/ Publicidade	6000000		
		VII- Taxa de Licença p/ ocupação de solo Publico.	10000000		
		IX- Taxa de Afecção e Medidas ^{desos}	5000000		
1.24.1		Taxa de Limpeza Publica			
1.4.		Taxa de Limpeza Publica e Part	50000000		
1.25.1		Taxa de Viacao			
1.5		I- Taxa de Pavimentação e Guias	14.581.800,00		
		II- Taxa de Conservação Pavimen ^{ção}	10000000		
1.26.1		Taxa de Melhoramentos			
1.6.		Taxa de Coms. de Est. Rodagem	2.00000000		
		Total das Taxas	21.11680000	0,00	21.11680000
		Total da Receita Tributaria	31.766.800,00	0,00	31.766.80000

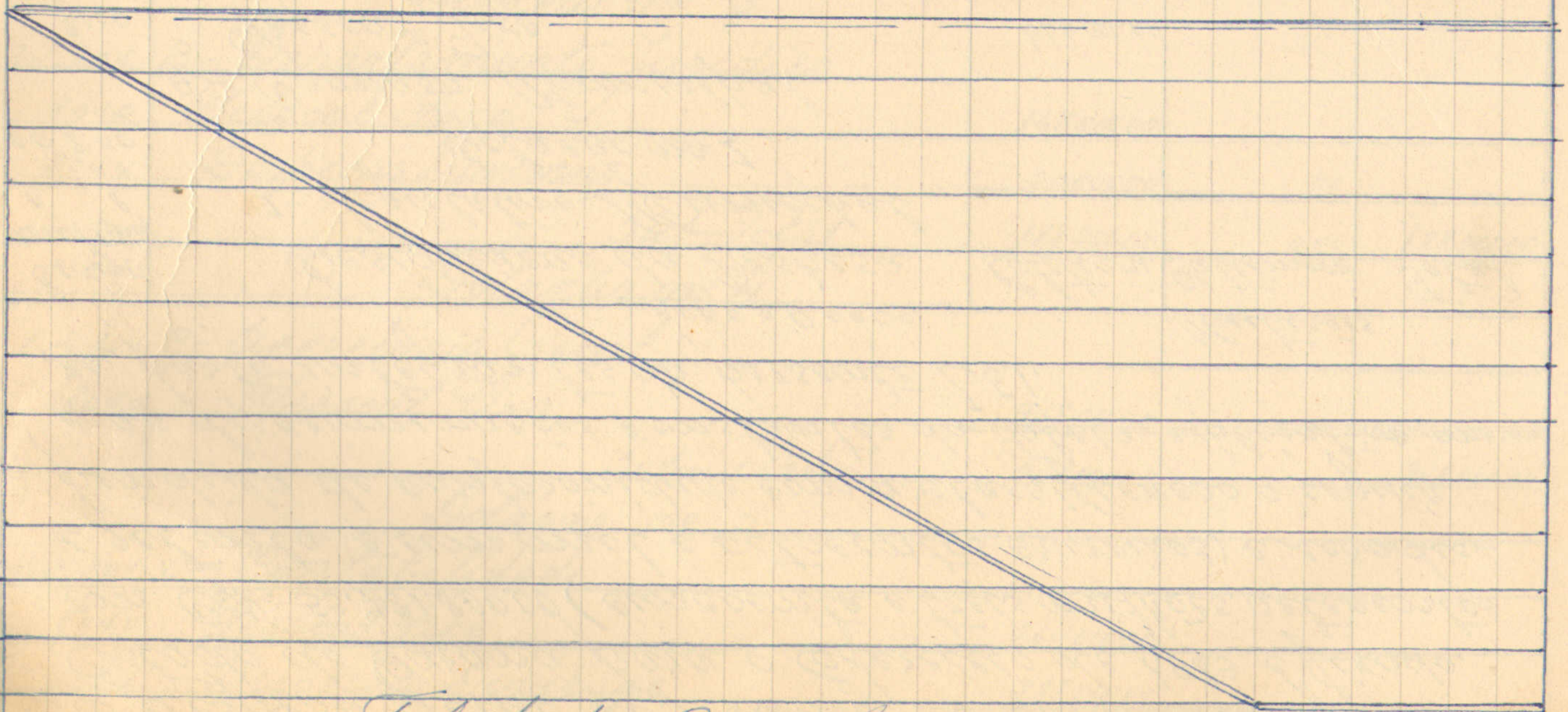
10
página

2 2.	Recicita Patrimonial.			
2 2.	Renda Imobiliaria.			
2,0	Aluguel de Predios	1.000 00		
2 20	Renda de Capitais			
2. 1.	Juros de Depositos Bancarios	4000 00		
3 3	Total da Recicita Patrimonial	5000 00	0,00	5.000 00
3 3 111	Recicita Industrial			
3030	Servicos Urbanos.			
3,0	Agua e Esgoto	100 000 00		
3050	Industrias Fabric e Manufatureiras			
3 1	Fabrica de Artefatos de Cimento	50.000 00		
300	Estabelecimentos e Servicos Diversos			
3. 2. 3050	Extracao de Pedras.	200 000 00		
	Total da Recicita Industrial.	350 000 00	0,00	350 000 00
4. 4	XV. Recicitas diversas:-			
411.00	Recicitas de Mercados, Feiras e Matadouros.			
4 0	I Recicita de Matadouros Particulares	50 000 00		
	II Recicita do Matadouro Municipal	150 000 00		
4120	Recicita de Cemiterios			
4 1	Recicita de Cemiterios Municip.	100 000 00		

4.10 Recita de combustíveis e luz			
4.2	Indicantes		
	Quota prevista no Artigo 155 2º		
	da Constituição Federal.	1.500.000,00	
4.140	Quota prevista no Artigo 155 4º		
4.3	da Constituição Federal.	2.500.000,00	
4.15.00	Quota prevista no Artigo da Cons-		
	tituição Federal.		
4.4	Participação do Município em 30%		
	do Excesso da arrecadação Estadual		
	sobre o Municipal.	12.000.000,00	
4.5	4.16.00 Quota prevista no Art. 21 da Cons.		
	tituição Federal		
4.5.	Quotas criadas sobre os tributos		
	pelo Estado.	10.000.000	
4.1800	Quotas sobre outros tributos		
	Federais		
4.6	Quota sobre o Imposto Único		
	sobre Energia Elétrica.	10.000.000	
4.20.00	Quota sobre o Imposto de Consumo		
4.7.	Participação do Município em 15%		

Descrição da Receita		Mutação	Total
Quota sobre o imposto de consumo.	Efetiva	Patrimoniais	
Continuação	2.500.000,00	0,00	18.820.000,00
Total das Receitas Diversas	18.820.000,00	0,00	18.820.000,00
Total da Receita Ordinária	50.941.800,00	0,00	50.941.800,00
V- Receita Extraordinária.			
6.6			
6.110	Alienação de Bens Patrimoniais.		
6.10	Alienação de Bens e Movable Utens.	80.000,00	
6.120	Cobrança da Dívida Ativa		
6.1	Cobrança de dívida ativa	2.000.000,00	
6.130	Receita de Exercícios anteriores		
6.2.	Saldo de quotas Constitucionais	200.000,00	
6.14.0	Receitas de Indenizações e Restituições		
6.3	Indenizações e Restituições	5000,00	
6.18.0	Contribuições dos Estados.		
6.4.	Contribuições e Auxílios	500000	
6.20.0	Contribuições Diversas		
6.20.00	Contribuições sobre Prof.		
2025.		500000	

6210	Multas			
6.6	Multas em Geral	300 000,00		
6230	Eventuais			
6.7	Rendas Eventuais	200 000,00		
Total da Receita Extraordinaria		760 000,00	2 080 000,00	53 781,800,00
Total da Receita Previsita p/ 1963		51 701 800,00	2 080 000,00	53 781,800,00



Total da Receita p/ 1963 . Q4 = 53.781.800,00

Dina 107

Artigo 2º

No despesa geral do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, para o Exercício de 1963, é fixada em Cr\$= 53.781.800,00 (cincoenta e três milhões, setecentos e oitenta e um mil e oitocentos cruzeiros) e será distribuída de conformidade com a classificação a seguir e as discriminações constantes da Tabela explicativa anexa, parte integrantes da presente Lei.

0000000000

Mutações

Código local. Geral	Designação da Despesa.	Orç.ativa	Patrimônio	Total
0 8	I - Legislativo Municipal			
00 8.00	Dotação no. 1			
	A - Câmara Municipal			
8.000	Pessoal Fixo	444.000,00		
8.001	Pessoal Variável	702.000,00		
8.002	Material Permanentemente		10.000,00	
8.003	Material de Consumo	30.000,00		
8.004	Despesas Diversas	222.000,00		
	Total do Legislativo Municipal.	1.398.000,00	10.000,00	1.408.000,00
1 8	II Executivo Municipal			
	Dotação no. 2			

1.0.802	A - Gabinete do Prefeito			
8020	Pessoal Fixo	720.000,00		
8022	Material Permanente		100.000,00	
8023	Material de Consumo	60.000,00		
8024	Despesas Diversas	200.000,00		
	Sub-Total	980.000,00	100.000,00	1.080.000,00
	Dotação nº 3			
7.1.804	B - Departamento Jurídico			
8040	Pessoal Fixo	168.000,00		
8044	Despesas Diversas	20.000,00	0,00	
	Sub-Total	188.000,00	0,00	188.000,00
	Dotação nº 4			
1.2.804	C - Secretaria Geral			
8040	Pessoal Fixo	948.000,00		
	Sub-Total	948.000,00		948.000,00
	Dotação nº 5			
1.3.807	D - Contabilidade			
8040	Pessoal Fixo	264.000,00		
8074	Despesas Diversas	288.000,00		
	Sub-Total	552.000,00		552.000,00

Código	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações	Total
	Dotação nº 6.			
1.4.8.11	E - Departamento da Fazenda.			
8.11.0	Pessoal Fixo	684.000.00		
8.11.4	Despesas Diversas	80.000.00		
	sub-Total	764.000.00	0.00	764.000.00
	Dotação nº 7.			
1.5.8.09	F - Tesouraria.			
8.09.0	Pessoal Fixo.	264.000.00		264.000.00
	sub-Total	264.000.00	0.00	264.000.00
1.6.8.12	Dotação nº 8			
	G - Fiscalização			
8.12.0	Pessoal Fixo	396.000.00		
	sub-Total	396.000.00	0.00	396.000.00
	Dotação nº 9			
1.7.8.04	H - Despesas Administrativas			
8.04.2	Material Permanente		200.000.00	
8.04.3	Material de Consumo	350.000.00		
8.04.4	Despesas Diversas.	430.000.00		
	sub-Total	1.080.000.00	200.000.00	1.280.000.00
	Total do Executivo Municipal	5.142.000.00	300.000.00	5.442.000.00

2 8.	222 Serviços Públicos Municipais.			
	Dotação nº 10.			
2.0 8.61	A - Serviços de Transportes.			
8.61.1	Pessoal variável.	864.000,00		
8.61.3	Material de Consumo	2.50.000,00		
8.61.4	Despesas Diversas.	210.000,00		
	Sub. Total.	1.324.000,00	0,00	1.324.000,00
	Dotação nº 11.			
2.1 8.63	B - Serviços Urbanos			
8.63.3	Material de Consumo.	6.000.000,00		
8.63.4	Despesas Diversas.	4.600.000,00		
	Sub. Total.	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
	Dotação nº 12.			
2.3 8.64	C - Industrias Fabris e Manufatureiras			
	I - Fábrica de Artefatos de Cimento			
8.64.1	Pessoal Variável.	1.116.000,00		
8.64.3	Material de Consumo.	1.000.000,00		
8.64.4	Despesas Diversas	100.000,00		
	Sub. Total.	2.216.000,00	0,00	2.216.000,00
	Continua,			



Projeto Local nº	Designação da Despesa.	Efetiva	Mutação	Total
	Dotação nº 13			
2.4-864	II - Extração de Pedras.			
864.1	Pessoal Variável	936.000,00		
864.3	Material de Consumo	700.000,00		
864.4	Despesas Diversas.	500.000,00		
	Sub-Total	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
	Dotação nº 14.			
2.5-869	D - Matadouro.			
869.1	Pessoal Variável	192.000,00		
869.3	Material de Consumo	20.000,00		
869.4	Despesas Diversas	50.000,00		
	Sub-Total	262.000,00	0,00	262.000,00
	Dotação nº 15.			
2.6-885	E - Serviço de Limpeza Pública.			
885.1 -	Pessoal Variável	180.000,00		
885.3 -	Material de Consumo.	50.000,00		
885.4 -	Despesas Diversas.	30.000,00		
	Sub-Total	260.000,00	0,00	260.000,00
	Dotação nº 16.			
2.7-888	F - Iluminação Pública.			

888.4	Despesas Diversas.	5150000,00	0,00	5150000,00
	Sub.-Total	5150.000,00	0,00	5.150.000,00
	Dotação nº 17			
2.8.889	G- Serviços Diversos			
	I- Cemitérios			
889.1	Pessoal Variável.	3600000,00		
889.3	Material de Consumo.	4000000,00		
889.4	Despesas Diversas.	1500000,00		
	Sub.-Total	9100000,00	0,00	910000,00
	Dotação nº 18.			
2.9.889	II Vigilância Pública			
889.1	Pessoal Variável.	3600000,00		
	Sub.-Total.	3600000,00	0,00	360.000,00
	Total de Serviços Públicos Municipais	23.218.000,00	0,00	23.218.000,00
3.8.14	Serviços Públicos em Comum e/o Estad.			
	Dotação nº 19.			
3.0825	A Junta de Abastecimento Militar			
825.4	Despesas Diversas	1220000,00		
	Sub.-Total	1220000,00	0,00	1220000,00
	Continua	1220000,00		1220000,00

Emprego Local/Grupos	Designação da Despesa Dotação no 20.	Efetiva	Mutação	Total
2.0 8.20	B- Ensino Primario			
8.33.0	Pessoal Fixo	2.374.000,00		
8.33.1	Pessoal Variavel	144.000,00		
8.33.2	Material Permanente		454.200,00	
8.33.3	Material de Consumo	500.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas	800.000,00		
	Sub-Total	2.668.000,00	454.200,00	3.122.200,00
	Dotação no 21.			
3.2.836	C Departamento de Ensino.			
8.36.0	Pessoal Fixo.	367.800,00		
8.36.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.36.4	Despesas Diversas.	60.000,00		
	Sub-Total	447.800,00	0,00	447.800,00
	Dotação no 22.			
3.3 8.36	D- Serviço de Merenda Escolar			
8.36.1	Pessoal Variavel.	79.800,00		
	Material Permanente		50.000,00	
	Material de Consumo	10.000,00		
	Despesas Diversas.	30.000,00		

		Sub-Total	2.198.000,00	50.000,00	169.800,00
		Total de Serv. Públicos em Com. e Cust.	3.357.600,00	504.200,00	3.861.800,00
4	8	V - Obras e Melhoramentos Públicos			
4.0	8.80	Dotação nº 23			
		A - Administração Superior			
	8.80.0	Pessoal Fixo	672.000,00		672.000,00
		Sub-Total	672.000,00	0,00	672.000,00
		Dotação nº 24			
4.1	8.81	B - Construção e Com. de Lograd. Públ.			
	8.81.1	Pessoal Variável	3.780.000,00		
	8.81.3	Material de Consumo	600.000,00		
	8.81.4	Despesas Diversas	100.000,00		
		Sub-Total	4.480.000,00	0,00	4.480.000,00
		Dotação nº 25			
4.2	8.89	C - Serviços Diversos			
	8.89.4	Despesas Diversas	7.400.000,00		
		Sub-Total	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
		Dotação nº 26			
4.3	8.82	D - Const. e Conservação de Rodovias			
	8.82.1	Pessoal Variável	1.436.000,00		

11
Formal

codigo Local GERAL:	Designação da Despesa	Efetiva	Mutuações	Total
8.82.3	Material de Consumo	65000000		
8.82.4	Despesas Diversas	30000000		
	Sub-Total	2.386.000,00	0,00	2.386.000,00
	Dotação no 27			
4-4.8.87	E- Construção e Conservação de Préd. rios Públicos em Geral.			
8.87.2	Material Permanentemente		200000000	
8.87.4	Despesas Diversas	27000000		
	Sub-Total	27000000	200000000	227000000
	Total de Obras e Melhoramentos Públicos.	15.208.000,00	2.000.000,00	17.208.000,00
5-8	VI- Auxílios e Subvenções Dotação no 28.			
5-0.8.29	A- Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas	10000000		
	Sub-Total	100.000,00	0,00	10000000
	Dotação 29			
5.18.38	B- Subvenções, Contribuições e Auxílios a Entidades Culturais.			

8.38.4		Despesas Diversas.	224.000.00		
		Sub-Total	224.000.00	0.00	224.000.00
		Dotação nº 30			
5-2 8.48	C-	Subvenções, Contribuições e Auxílios a Entidades de Saúde.			
8.48.4		Despesas Diversas.	50.000.00		
		Sub-Total	50.000.00	0.00	50.000.00
		Total de Auxílios e Subvenções	374.000.00	0.00	374.000.00
6.7	VII	Encargos Diversos			
		Dotação nº 31			
6.1 8.90	A-	Pessoal Inativo			
8.90.4		Despesas Diversas.	330.000.00		
		Sub-Total	330.000.00		330.000.00
		Dotação nº 32			
6.3-8.91	B-	Contribuição Para Previdência			
8.91.4		Despesas Diversas.	400.000.00	0.00	400.000.00
		Sub-Total	400.000.00		400.000.00
6-3-892	C-	Indenizações, Reposi. e Restitui.			
892.4		Despesas Diversas	30.000.00		
		Sub-Total	30.000.00	0.00	30.000.00

1/2

Codigo Local Geral	Designação da Despesa	Orçamentária	Mutação	Total
6 v 8.93	E- Encargos Transitórios			
	Dotação 00 34			
8.93.0	Gessoal Fixo	24000000		
8.93.1	Gessoal Variavel	34000000		
	Sub-Total	58000000	0,00	58000000
	Dotação 00 35			
6.5 8.94	E- Premios de Seg. e Ind. por Acidentes			
8.94.v	Despesas Diversas	20000000		
	Sub-Total	20000000	0,00	20000000
	Dotação 00 36			
6.6 8.98	F- Subvenções, Cont. e Aux. em geral			
8.98.v	Despesas Diversas	10000000		
	Sub-Total	10000000	0,00	10000000
	Dotação 00 37			
8.99	G- Diversos			
8.99.v	Despesas Diversas	60000000		
	Sub-Total	60000000	0,00	60000000
	Total de Outros Encargos	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
	Total Geral da Despesa	50.967.600,00	2.814.200,00	53.781.800,00

Artigo-3º - A arrecadação dos Impostos, Taxas e Contribuições, será feita de acordo com a Legislação em vigor.

Artigo-4º - A despesa que não tenha caráter urgente e obrigatório, será efetuada depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou de ser verificada a possibilidade de sua arrecadação.

Artigo-5º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e divididas por elemento.

§-1º - Os Elementos são: Pessoa Fixo, Pessoa Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

§-2º - As parcelas dos elementos não transferíveis dentro da mesma verba da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Artigo-6º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer operação de crédito por antecipação de Receita até 20% (vinte por cento) da Receita Prevista.

Artigo-7º - O Exercício começará em 1º de Janeiro de 1963 e terminará em 31 de Dezembro do mesmo ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, aos 30 de Outubro de 1962

HIROVIEIRA

Prefeito Municipal

NELSON MOURA MARQUES = AMÉRICO S. FERRAZ

Secretário

Resp.

Técnico